



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

DECRETO N° 5.996/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Suplementa Dotações Orçamentárias, aponta recurso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.507/2012, de 19 de dezembro de 2012, artigo 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, num total de **R\$ 108.484,00** (cento e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1.01.02.02	Gabinete do Prefeito	
1.01.02.02.01.00.004.122.0021.2.002	Manutenção do Gabinete	
3.3.3.9.0.39.92.00.00.00	Serv. Publicidade Institucional - P.J.	R\$ 40.000,00
1.01.02.02.02.00.002.062.0021.2.004	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
3.3.3.9.0.39.66.00.00.00	Serv. Judiciários - P.J.	R\$ 30.000,00
1.01.02.06	Secretaria Municipal da Fazenda	
1.01.02.06.04.00.028.843.0021.0.001	Despesas com Pagamento de Encargos Especiais	
3.3.3.9.0.93.02.02.00.00	Rest. Impostos, Taxas e Contr. Melhoria	R\$ 5.184,00
1.01.02.13	Secretaria Municipal da Cultura	
1.01.02.13.01.00.004.122.0021.2.005	Manutenção da Administração Central	
3.3.3.9.0.14.16.00.00.00	Diárias no Exterior	R\$ 2.000,00
1.01.02.15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
1.01.02.15.03.00.018.541.0027.2.177	Gerenciamento Ambiental	
3.3.3.9.0.39.82.00.00.00	Serv. Controle Ambiental - P.J.	R\$ 31.300,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 108.484,00

Art. 2º Servirá de recurso para atender a(s) despesa(s) prevista(s) o cancelamento de parte da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1.01.02.06	Secretaria Municipal da Fazenda	
1.01.02.06.01.00.004.122.0021.2.005	Manutenção da Administração Central	
3.3.3.9.0.30.96.00.00.00	Material Consumo - Pagamento Antecipado	R\$ 1.000,00
3.3.3.9.0.36.45.00.00.00	Jetons a Conselheiros - P.F.	R\$ 2.600,00
3.3.3.9.0.39.63.00.00.00	Serv. Gráficos - P.J.	R\$ 3.200,00
3.3.3.9.0.39.96.00.00.00	Outros Serv. Terc. P.J. - Pgto Antecipado	R\$ 1.500,00
1.01.02.12	Secretaria Geral de Governo e Relações Comunitárias	
1.01.02.12.05.00.004.122.0021.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.3.9.0.39.14.00.00.00	Locação Bens Móv., Outras Naturezas e Intangíveis - P.J.	R\$ 26.884,00
3.3.3.9.0.39.92.00.00.00	Serv. Publicidade Institucional - P.J.	R\$ 40.000,00
1.01.02.13	Secretaria Municipal da Cultura	
1.01.02.13.02.00.013.392.0017.2.006	Manutenção da Diretoria	

7//



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

3.3.3.9.0.39.08.00.00.00 Manutenção Software - P.J. R\$ 2.000,00

1.01.02.15 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

1.01.02.15.02.00.018.541.0027.2.006 Manutenção da Diretoria

3.3.3.9.0.39.78.00.00.00 Limpeza e Conservação - P.J. - S/ Quant. Fís. Pessoal R\$ 31.300,00

TOTAL DO CANCELAMENTO:

R\$ 108.484,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2013.

LUIS LAUERMANN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RACHEL TOMASI DE MELO
Secretaria Municipal de Administração